



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso n.º 12672/2010

Para efeitos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito dos processos abaixo mencionados, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que os respectivos órgãos de controlo interno poderão exercer o direito de acção no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Órgão de controlo Interno	Processo n.º	Relatório	Objecto do processo
IGCTES IGF	IPCA.02/15.004/2007 2008/112/A3/889	10/2007 408/2009	Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. Auditoria às Compras Públicas — Município de Esposende.

Lisboa, 15 de Junho de 2010. — O Director-Geral, (*José F. F. Tavares*).

203393336

TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARES

Anúncio n.º 5838/2010

Processo: 122/10.0TBAMR — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Convocatória de Assembleia de Credores

Insolvente: Rps, Construções, L.da, NIF — 504388274, Endereço: Parque Industrial Monte Rabadas, 145, Apart. 23, 4720-608 Prozelos-Amares

Administradora da insolvência: Ana Maria de Oliveira Silva, Endereço: Rua Campo Alegre, N.º 672 — 6.º Drº, 4150-000 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 14-07-2010, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência (ficou sem efeito a assembleia designada para o dia 21/06/2010).

Fica ainda notificado de que todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

16 de Junho de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr. João Carlos Pires de Moura*. — O Oficial de Justiça, *Nelson Ferreira de Castro*.

303379631

TRIBUNAL DA COMARCA DE BAIÃO

Anúncio (extracto) n.º 5839/2010

**Processo: 205/09.9TBBAO
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

Data: 26-05-2010

Requerente: Transgôve — Transportes, L.da
Insolvente: Transgôve — Transportes, L.da

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Transgôve — Transportes, L.da, NIF — 506331784, com sede no Lugar de Portela do Govê, Govê, 4640-000 Baião.

Administrador de Insolvência: Anabela dos Anjos Ferreira, com domicílio profissional na Rua Nossa Senhora de Fátima, 222 — 5.º C, 4050-426 Porto (Telf./fax: 226098003).

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 06-07-2010, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para apreciação da proposta da Exma. Administradora da Insolvência de encerramento do processo por insuficiência da massa para satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa insolvente (artigo 232.º, n.º 2 do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas).

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Data: 26-05-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Sofia Martins*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Sousa*.

303313972

TRIBUNAL DA COMARCA DO BAIXO VOUGA

Juízo de Comércio de Aveiro

Anúncio n.º 5840/2010

**Processo: 276/10.5T2AVR
Insolvência pessoa singular (Apresentação)**

N/Referência: 7906421

Insolvente: Cláudio Manuel Domingues Catarino e Susana Alexandra Caleiro Pinho.

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são: Insolventes: Cláudio Manuel Domingues Catarino, NIF — 218377746, Endereço: Rua Principal, n.º 21a, Gafanha da Vagueira, 3840-259 Gafanha da Boa Hora, Susana Alexandra Caleiro Pinho, NIF — 205275010, BI — 10850484, Endereço: Rua Principal, n.º 21 A, Gafanha da Vagueira, 3840-259 Gafanha da Boa Hora, Administrador da Insolvência: Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218 — 2.º Sala 6, 4000-138 Porto. Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante. Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado: Administrador da Insolvência: Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218 — 2.º Sala 6, 4000-138 Porto. Durante o período de ces-